



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 383/2014

Ementa: Declara deserto o processo Licitatório, na modalidade de Edital de Pregão Presencial nº 185/2014 – Município de Guaíra – Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declara deserto o processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 185/2014, uma vez que não houve proponente ao referido Edital, que teve como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de plantão médico, presencial e de sobreaviso, noturno e diurno de obstetrícia/pediatria/anestesista, bem como os demais serviços de procedimentos médicos hospitalares especializados, a serem prestados em instalações próprias da contratada, neste município de Guaíra - PR, nos termos da Ata e parecer jurídico exarado no respectivo processo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 20 de outubro de 2014.

Guaíra (PR), 20 de outubro de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal